PORTARIA N° 019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor municipal integrante do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionado, o período de gozo de férias, com o pagamento da remuneração integral:

Mat	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
213	Ronei Klein	24/05/2017 à 23/05/2018	04/02/2019 à 18/02/2019	19/02/2019

Presidente Lucena, 24 de janeiro de 2019.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal